

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE**  
EXECUTIVO

Ano VIII - Edição N° 233 de 19 de Dezembro de 2024  
DATA: 19/12/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

## CONTATOS

Tel: 88992559694  
E-mail: [secom@uruoca.ce.gov.br](mailto:secom@uruoca.ce.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:

Felipe Lima de Souza

CPF: \*\*\*.426.903-\*\*

em 19/12/2024 16:38:26

IP com n°: 192.168.0.2

[www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1954](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1954)

1954

## SUMÁRIO

### LEI

- LEI MUNICIPAL: 455/2024 - PROIBIÇÃO DO USO DE APARELHOS CELULARES E OUTROS DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS PELOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL PÚBLICA.
- LEI MUNICIPAL: 456/2024 - MODIFICAÇÃO NOS DISPOSITIVOS DA LEI Nº 130/2014.

### REPUBLICAÇÃO (\*)

- REPUBLICAÇÃO: 004/2024 - REPUBLICAÇÃO DA 3ª ETAPA DO EDITAL ASSESP Nº 004/2024.

### DECRETO

- DECRETO EXECUTIVO: 034/2024 - DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO PROFESSOR DO ENSINO MUNICIPAL, GEOVANO MOREIRA ALVES.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- AVISO DE INEXIGIBILIDADE: 03.151024 -01/2024 - AVISO DE INEXIGIBILIDADE.
- AVISO DE INEXIGIBILIDADE: 03.300924 -01/2024 - AVISO DE INEXIGIBILIDADE.

### EXTRATO

- ADITIVO AO CONTRATO: 0020911.2023-01/2024 - EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 0020911.2023-01.

### PORTARIA

- DIÁRIA DE VIAGEM: 449/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 450/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- PORTARIA: 451/2024 - INCLUSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.
- PORTARIA: 452/2024 - INCLUSÃO DE ADICIONAL NOTURNO - SEMSA.
- PORTARIA: 453/2024 - GRATIFICAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS).
- PORTARIA: 454/2024 - INCLUSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR PLANTÕES.
- PORTARIA: 455/2024 - INCLUSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR PLANTÕES.

### EDITAL

- RESULTADO FINAL: 003/2024 - RESULTADO FINAL DO EDITAL SECULT Nº 003/2024.

### PORTARIA

- PORTARIA: 085/2024 - INCLUSÃO DE ADICIONAL NOTURNO - SEDEST.
- PORTARIA: 042/2024 - INCLUSÃO DE ADICIONAL NOTURNO - SEMADER



**ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - LEI - LEI MUNICIPAL: 455/2024****LEI MUNICIPAL Nº 455/2024 URUOCA/CE, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a proibição do uso de aparelhos celulares e outros dispositivos eletrônicos pelos alunos da rede municipal pública de ensino de Uruoca/CE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos II e V, art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Uruoca decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a utilização de celulares e outros dispositivos eletrônicos pelos alunos no ambiente escolar das unidades de ensino da rede pública de ensino, no âmbito do Município de Uruoca/CE, salvo em ações pedagógicas programadas.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, consideram -se:

- I - Dispositivos eletrônicos: quaisquer equipamentos que possuam acesso à internet, tais como celulares, tablets, relógios inteligentes e outros dispositivos similares;
- II - Ambiente escolar: as salas de aula, corredores, pátios, bibliotecas, áreas comuns e demais espaços onde ocorram atividades escolares;
- III - Ações pedagógicas programadas: atividades educativas que utilizem dispositivos de tela e multimídia como ferramentas de apoio ao processo de ensino - aprendizagem, desde que integradas ao planejamento pedagógico e com objetivos educacionais claros e específicos.

Art. 2º Os estudantes que optarem por levar seus celulares e outros dispositivos eletrônicos para as escolas deverão deixá -los desligados e guardados, sem a autorização para acessá -los durante o período das aulas.

Parágrafo único. Para os fins do disposto neste artigo, considera -se período das aulas aquele de permanência do aluno na escola, incluindo os intervalos entre as aulas, recreios e eventuais atividades extracurriculares.

Art. 3º O uso de dispositivos eletrônicos será permitido em unidades escolares exclusivamente nas seguintes situações:

- I - Quando houver necessidade pedagógica para utilização de conteúdos digitais ou ferramentas educacionais específicas;
- II - Para alunos com deficiência que requerem auxílios tecnológicos específicos para participação efetiva nas atividades escolares, quando necessário.
- § 1º O planejamento pedagógico que envolva o uso de dispositivos eletrônicos deverá conter uma justificativa educacional da forma como os dispositivos serão utilizados.
- § 2º Os pais ou responsáveis serão informados sobre as atividades pedagógicas que envolverem o uso de dispositivos de tela.

Art. 4º As escolas da rede pública e privada deverão criar canais acessíveis para a comunicação entre pais, responsáveis e a instituição de ensino, além de programar ações de conscientização sobre uso dos aparelhos eletrônicos e de quando eles podem ser prejudiciais.

Art. 5º Caberá às instituições de ensino a responsabilidade de fiscalizar o cumprimento desta Lei, estabelecendo normas internas para a guarda dos aparelhos durante o horário escolar, estando estes sujeitos à fiscalização pelo órgão público competente e as respectivas penalizações em face de eventual descumprimento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos após 30 (trinta) dias, período em que as redes de ensino devem fazer a divulgação e se organizar para a aplicação da norma.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 19 de dezembro de 2024; Edifício Chico Eudes 67 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - LEI - LEI MUNICIPAL: 456/2024****LEI MUNICIPAL Nº 456/2024 URUOCA/CE, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*Dispõe sobre modificação nos dispositivos da Lei nº 130/2014, de 17 de fevereiro de 2014, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos II e V, art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Uruoca decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: \*\*\*.426.903-\*\* em 19/12/2024 16:38:26 - IP com nº: 192.168.0.2  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1954](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1954)



Art. 1º O Parágrafo único do art. 2º da Lei nº 130/2014, de 17 de fevereiro de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“(…)

Parágrafo único. O período do Estágio Probatório somente será contado durante o efetivo exercício do cargo ou nos órgãos da administração pública direta, ainda que estejam em exercício de cargo de provimento em comissão ou de função de confiança.”

Art. 2º Fica alterada a redação do artigo 4º, que passa que a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. É de responsabilidade da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal o preenchimento das informações relativas à apuração dos critérios previstos acima.”

Art. 3º Fica alterado o texto do *caput* do artigo 6º da Lei nº 130/2014, de 17 de fevereiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º O servidor em estágio probatório não poderá afastar -se do cargo para qualquer fim, salvo para gozo das licenças previstas nos incisos I, IV, V e IX, do art. 83, da Lei Municipal nº 217/98.”

Art. 4º Fica modificado o texto do artigo 7º da Lei nº 130/2014, de 17 de fevereiro de 2014, que ficará com a seguinte redação:

“Art. 7º. O servidor em Estágio Probatório não poderá ser cedido para órgão ou entidade de outro Município, do Estado, do Distrito Federal ou da União, apenas sendo permitida sua cessão, no âmbito do Município de Uruoca, para ocupação de cargo em comissão e/ou em exercício de função de confiança.”

Art. 5º Fica modificada a redação do artigo 11 da Lei nº 130/2014, de 17 de fevereiro de 2014, que passa a ter o seguinte texto:

“Art. 11. A Avaliação Periódica para Estágio Probatório será realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, composta por: 01 (um) representante da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal e 01 (um) suplente; 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação e 01 (um) suplente; 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde e 01 (um) suplente, devendo ser todos os membros participantes da Comissão, servidores efetivos ou estáveis.”

Art. 6º Fica alterada o texto do §1º, artigo 12 da Lei nº 130/2014, de 17 de fevereiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. (...)

§1º. A Comissão de Avaliação funcionará por um período de 3 (três) anos, sendo permitida uma recondução consecutiva por igual período.

(...)”

Art. 7º Fica modificado o texto do *caput*, artigo 13 da Lei nº 130/2014, de 17 de fevereiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. O servidor em estágio probatório será avaliado em periodicidade quadrimestral, no lapso temporal de 03 (três) anos, ocorrendo assim 09 (nove) avaliações, sendo que na última deverá a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, com base no resultado final da avaliação, emitir parecer fundamentado sobre sua permanência ou não no serviço público, submetendo -o à homologação do Prefeito Municipal. (...)”

Art. 8º O texto do *caput*, artigo 15 da Lei nº 130/2014, de 17 de fevereiro de 2014, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. No campo “SÍNTESE DA AVALIAÇÃO”, será preenchida a média de pontos obtidos ao longo da avaliação, confirmado no cargo o servidor que obtiver, ao final, a pontuação total igual ou superior a sessenta pontos percentuais, somadas as 09 (nove) notas. (...)”

Art. 9º O texto dos incisos I e II, artigo 21 da Lei nº 130/2014, de 17 de fevereiro de 2014, passará a vigorar com a seguinte redação:

“(…)”

Para o servidor investido no cargo efetivo há menos de 36 (trinta e seis) meses, contados da publicação desta Lei, serão realizadas nos semestres restantes, avaliações a cada quatro meses, obtendo para a sua aprovação, a nota média igual ou superior a sessenta por cento, computando a somatória das avaliações. Para o servidor a ser investido no cargo efetivo, em data posterior a de publicação desta Lei, serão obrigatórias o cumprimento de 09 (nove) avaliações para o computo da nota final.”

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 19 de dezembro 2024; Edifício Chico Eudes 67 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

## ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - REPUBLICAÇÃO (\*) - REPUBLICAÇÃO: 004/2024

### (\*) EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL ASSESP Nº 004/2024 – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PROFISSIONAL DO PRÊMIO SERVIDORAS MARIA DO SOCORRO DE VASCONCELOS E LEIDIMAR CARVALHO DE SOUSA

3ª ETAPA - RESULTADO FINAL

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: \*\*\*.426.903-\*\* em 19/12/2024 16:38:26 - IP com nº: 192.168.0.2  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1954](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1954)



O Governo Municipal de Uruoca, através da Comissão de Avaliação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital ASSESP Nº.004/2024 de 06 de agosto de 2024, que dispõe sobre o PRÊMIO MARIA DO SOCORRO DE VASCONCELOS E LEIDIMAR CARVALHO DE SOUSA, que estabelece critérios para a Gratificação pela Avaliação de Desempenho Profissional destinado aos servidores públicos efetivos ativos, cargos comissionados e temporários do Governo Municipal, torna público o resultado final da 3ª etapa, para fins de amplo conhecimento dos interessados de acordo com as notas, abaixo detalhadas:

AGRUPAMENTO 01: AGENTE ADMINISTRATIVO, DIGITADOR, VISITADOR, SUPERVISOR, ORIENTADOR SOCIAL E ENTREVISTADOR.

NOME COMPLETO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	3ª ETAPA: PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS, COMITÊS, COMISSOES E EVENTOS DO GOVERNO	
		NOTA MAX: 100	TOTAL 3ª ETAPA PESO: 2
EDMAURA PEREIRA RODRIGUES DOURADO	DIVA MARQUES	65,0	130,0
FRANCISCO DA SILVEIRA MATOS	NE CONRADO	65,0	130,0
ANA MARIA DE OLIVEIRA	DONA ALCIDIA SALES	65,0	130,0
TAYNARA SANDY PEREIRA DE OLIVEIRA	DIVA MARQUES	60,0	120,0
JOSE EVANDRO FERREIRA	NE CONRADO	60,0	120,0
FRANCISCA MARCIA DE OLIVEIRA SALES	DONA ALCIDIA SALES	50,0	100,0
JOHN HENRIQUE VASCONCELOS DE LIMA	NE CONRADO	50,0	100,0
GABRIELA MATOS LIMA RIPARDO	NE CONRADO	50,0	100,0
ELMA LUCIA CARDOSO OLIVEIRA	SEMADER	45,0	90,0
MICAELLA DE OLIVEIRA	CRAS ANA GARCEZ ROCHA	45,0	90,0
FABIO DA SILVA ALVES	NE CONRADO	45,0	90,0
CLARICE FARIAS DE ALBUQUERQUE	NE CONRADO	40,0	80,0
JOSE OSMAR FERNANDES NETO	DIVA MARQUES	40,0	80,0
FRANCISCO GABRIEL DO N. DE ALMADA	VALDEMAR ROCHA	40,0	80,0
FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAUJO	TERESINHA DE JESUS	35,0	70,0
VERA LUCIA CARNEIRO DE SOUSA	DONA CLARICE	30,0	60,0
ANA PAULA TEIXEIRA CARVALHO CUNHA	VANIA ROCHA	25,0	50,0
MONICA ALBUQUERQUE COELHO	CRAS ANA GARCEZ ROCHA	25,0	50,0
ANTONIO ICARO PESSOA DE ALMADA	DONA CLARICE	25,0	50,0
NATALIA MOREIRA DE SOUSA	CRAS ANA GARCEZ ROCHA	20,0	40,0
ANTONIO ALESSANDRO CARDOSO DE ALBUQUERQUE	CRAS ANA GARCEZ ROCHA	20,0	40,0

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: \*\*\*.426.903-\*\* em 19/12/2024 16:38:26 - IP com nº: 192.168.0.2  
 Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1954](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1954)



VIGILANIA DOS SANTOS QUEIROZ	CRAS ANA GARCEZ ROCHA	20,0	40,0
MARIA SAMIA ARAUJO SAMPAIO	MARIA DO SOCORRO CHAVES	20,0	40,0
FRANCISCA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	UBS RAIMUNDO FONTELE	20,0	40,0
MARIA VILANI FERREIRA	DOMINGOS ALVES	20,0	40,0
EUDES MARTOS DA SILVA NETO	VALDEMAR ROCHA	20,0	40,0
FRANCISCO MARQUES FEITOZA JUNIOR	SECRETARIA DA GESTÃO	10,0	20,0
LIDIANE FONTENELE DE BRITO	CRAS ANA GARCEZ ROCHA	10,0	20,0
ANTONIA DANISELE SILVA MATOS FERNANDES	MARQUES VIEIRA	10,0	20,0
RAIANE KAREN CARVALHO SARAIVA	MURILO AGUIAR	10,0	20,0
FRANCIELE CARLOS CAMILO	CRAS ANA GARCEZ ROCHA	10,0	20,0
FRANCISCO THALYSON MATOS DE SOUSA	PROF FRANCISCO HENRIQUE	10,0	20,0
ANTONNIA JESIELY GONZAGA VIEIRA	CRAS ANA GARCEZ ROCHA	10,0	20,0
ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DE SOUSA	DOMINGOS ALVES	10,0	20,0
FRANCISCO FERNANDES CHAVES NETO	NE CONRADO	10,0	20,0
LIANA MARCIA ALMEIDA	VALDEMAR ROCHA	10,0	20,0
MARILIA CUNHA SILVINO MELO	UNIDADE MISTA	10,0	20,0
ALICE PEREIRA DE ALMEIDA	NAIZA LIRA ROCHA	0,0	0,0
LUCAS ALVES PEREIRA	SECRETARIA DA GESTÃO	0,0	0,0
FRANCISCA EDNARA TOMÉ DE OLIVEIRA	CRAS ANA GARCEZ ROCHA	0,0	0,0
GERCILA SOUSA COSTA	UBS ARAGÃO XIMENES	0,0	0,0
IVONE DE ALMADA DA COSTA	MURILO AGUIAR	0,0	0,0
MARIA MÔNICA MOREIRA DE VASCONCELOS	UBS ARAGÃO XIMENES	0,0	0,0
MARIA LUCIMAR DE ARAÚJO	CRAS ANA GARCEZ ROCHA	0,0	0,0
KASSANDRA SAMPAIO ALBUQUERQUE	CRAS ANA GARCEZ ROCHA	0,0	0,0
FRANCISCO EVANILSON CARNEIRO DE OLIVEIRA	UBS MARIA MARTINS	0,0	0,0

AGRUPAMENTO 02: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE ENDEMIAS.

NOME COMPLETO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	3ª ETAPA: PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS, COMITÊS, COMISSOES E EVENTOS DO GOVERNO
---------------	------------------------	--



		NOTA MAX: 100	TOTAL 3ª ETAPA PESO: 2
KERCIARA FONSECA DE SOUZA SALES	UBS EUDES MATOS	15,0	30,0
RAIMUNDA FELIPE FONTENELE	UBS FRANCISCO NUNES	0,0	0,0
ILRENY ALVES FERREIRA	UBS ANICETO ROCHA	0,0	0,0
MARIA DO SOCORRO FERNANDES FONTENELE	UBS RAIMUNDO FONTENELE	0,0	0,0
JOÃO MAGALHÃES DE OLIVEIRA FILHO	UBS HILDA FONSECA	0,0	0,0
IVANCLEA OLIVEIRA SILVA	UBS MARIA MARTINS	0,0	0,0
VALDENIR DOS SANTOS QUEIROZ	UBS ANICETO ROCHA	0,0	0,0
ORLEANS MARTINS BARBOSA	UBS MARIA MARTINS	0,0	0,0
WALLISON DA SILVA FERNANDES	UBS EUDES MATOS	0,0	0,0
JOANA DARCA DE AGUIAR	UBS RAIMUNDO FONTENELE	0,0	0,0
MARIA CARMECILVA PEREIRA DOS SANTOS	UBS ANICETO ROCHA	0,0	0,0

AGRUPAMENTO 03: ASSESSOR EXECUTIVO, ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO, ASSESSOR DE CONTROLE SOCIAL DA EDUCAÇÃO, CONTROLADOR INTERNO, OUVIDOR, TESOUREIRO, SECRETÁRIO ADJUNTO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO.

NOME COMPLETO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	3ª ETAPA: PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS, COMITÊS, COMISSOES E EVENTOS DO GOVERNO	
		NOTA MAX: 100	TOTAL 3ª ETAPA PESO: 2
FRANCISCO EUDES PROCOPIO DE SOUSA	SECRETARIA DA GESTÃO	80,0	160,0
BEATRIZ TEIXEIRA SILVINO FONTENELE	SECOM	65,0	130,0
MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA	SEMSA	60,0	120,0
ANA PAULA ALBUQUERQUE NOGUEIRA	SEDEST	25,0	50,0
KLEANNE SILVA ARAUJO	SECRETARIA DA GESTÃO	10,0	20,0
ADRIANA RODRIGUES DIAS DAS C. FRANKLIN	SECRETARIA DA GESTÃO	10,0	20,0

AGRUPAMENTO 04: ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, EDUCADOR FÍSICO, FARMACÊUTICO, FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, CIRURGIÃO DENTISTA, VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, PEDAGOGO, ZOOTECNISTA, MÉDICO, ENFERMEIRO, GERENTE OPERACIONAL EM GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA, ASSESSORIA JURÍDICA E PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO, ASSESSOR JURÍDICO E ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, ASSESSOR TÉCNICO EM PROJETOS ESPECIAIS EM



ENGENHARIA.

NOME COMPLETO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	3ª ETAPA: PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS, COMITÊS, COMISSOES E EVENTOS DO GOVERNO	
		NOTA MAX: 100	TOTAL 3ª ETAPA PESO: 2
CÁSSIA MAYARA FONSECA FERNANDES	UBS EUDES MATOS	30,0	60,0
JULIANA FERREIRA DE SOUSA	CRAS ANA GARCEZ ROCHA	25,0	50,0
CAROLINE FONTELE GOMES	CRAS ANA GARCEZ ROCHA	20,0	40,0
KÉCIO JHONS CUNHA ARAUJO	UBS RAIMUNDO FONTENELE	0,0	0,0
VANNESSA MARTINS DE SOUZA	UBS MARIA MARTINS	0,0	0,0
NISLEUDA ELIAS NACIMENTO	UBS ANICETO ROCHA	0,0	0,0
CELINA JULIA CRISPIM SILVA	UNIDADE MISTA	0,0	0,0
ISABEL FREIRE COSTA BELCHIOR ARAÚJO	UBS ARAGÃO XIMENES	0,0	0,0
ANTONIO DIEGO MOREIRA ALBUQUERQUE	UBS RAIMUNDO FONTENELE	0,0	0,0
FRANCISCO CRISTINO MOREIRA NETO	UBS RAIMUNDO FONTENELE	0,0	0,0
SAMARA CRISTINA LOPES ALVES ALBUQUERQUE	UBS ARAGÃO XIMENES	0,0	0,0

AGRUPAMENTO 05: AUXILIAR DE LABORATÓRIO, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, TÉCNICO AGRÍCOLA, CONSELHEIROS TUTELARES E AGENTE FISCAL.

NOME COMPLETO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	3ª ETAPA: PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS, COMITÊS, COMISSOES E EVENTOS DO GOVERNO	
		NOTA MAX: 100	TOTAL 3ª ETAPA PESO: 2
MARIA DAIELE LIMA SOUSA	UBS HILDA FONSECA	10,0	20,0
MAURICIA FERREIRA DA COSTA	UBS FRANCISCO NUNES	10,0	20,0
ALINE FERREIRA GOMES	UBS MARIA MARTINS	0,0	0,0
CLEICIANA FERREIRA GOMES	UBS ANICETO ROCHA	0,0	0,0
ROSIMEIRE MOREIRA DE VASCONCELOS	UBS ARAGÃO XIMENES	0,0	0,0
ANTONIA TATIANE DE SOUSA	UBS EUDES MATOS	0,0	0,0
GEOVÂNIA MAGALHÃES FELIX LIMA	UBS FRANCISCO NUNES	0,0	0,0
MARIA DA CONCEIÇÃO ARCANJO	UBS MARIA MARTINS	0,0	0,0

AGRUPAMENTO 06: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.



NOME COMPLETO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	3ª ETAPA: PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS, COMITÊS, COMISSOES E EVENTOS DO GOVERNO	
		NOTA MAX: 100	TOTAL 3ª ETAPA PESO: 2
ANTONIA CELIA DE OLIVEIRA	DONA ALCIDIA SALES	60,0	120,0
RITA MARIA DE SALES	DONA ALCIDIA SALES	60,0	120,0
MARIA DOURADO MELO	DONA ALCIDIA SALES	60,0	120,0
IREUDA ARAUJO DE OLIVEIRA	DONA ALCIDIA SALES	50,0	100,0
ANTONIA DOURADO MAGALHAES	DONA ALCIDIA SALES	50,0	100,0
VALNEIDE SALES DE SOUSA	DONA ALCIDIA SALES	50,0	100,0
ANTONIA IVANETE DOURADO	NE CONRADO	40,0	80,0
MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DA CUNHA	NE CONRADO	40,0	80,0
ANTONIA DE MARIA ALVES DE MELO	NE CONRADO	40,0	80,0
NUSIA ALVES DE OLIVEIRA	TERESINHA DE JESUS	40,0	80,0
CERLI MAGALHAES DE SOUSA SALES	DONA ALCIDIA SALES	40,0	80,0
OTACILIO SALES PEREIRA	DONA ALCIDIA SALES	35,0	70,0
FRANCISCA EDILENE DE PAULO	SECRETARIA DA GESTÃO	30,0	60,0
IDALETE RICARDO ALMADA	SEMSA	30,0	60,0
ELEM ALVES DE LIMA	TERESINHA DE JESUS	30,0	60,0
ALZIRA DA COSTA MARQUES	TERESINHA DE JESUS	30,0	60,0
ADRIANA GRIGORIO DE SAMPAIO	NE CONRADO	30,0	60,0
AURICELIA AGUIAR DE PAULO	MURILO AGUIAR	30,0	60,0
LUCILENE DE OLIVEIRA SOUSA	TERESINHA DE JESUS	30,0	60,0
FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUSA	TERESINHA DE JESUS	30,0	60,0
FRANCISCA JOSEANE LIMA DOS S. NASCIMENTO	RAIMUNDO FERNANDES	20,0	40,0
ANTONIA PINHEIRO GOMES	MANOEL CARDOZO DOS SANTOS	20,0	40,0



SELENE ALBUQUERQUE SILVEIRA DE LIMA	SEMADER	20,0	40,0
ÁUREA NASCIMENTO DOS SANTOS TOMÉ	SEDEST	20,0	40,0
SANDRA CHAVES DA SILVEIRA VIEIRA	FRANCISCO MARQUES VIEIRA	15,0	30,0
CLARICE DE SOUZA SILVA	FRANCISCO HENRIQUE	10,0	20,0
SILENE MAGALHAES DE OLIVEIRA	TERESINHA DE JESUS	10,0	20,0
FRANCISCA REJANE DE ARAUJO QUEIROZ	NE CONRADO	10,0	20,0
MARIA FRANCINETE BATISTA DA SILVA	DONA CLARICE	10,0	20,0
ROCHELLE CARVALHO DA SILVA	VALDEMAR ROCHA	10,0	20,0
SUELY TORQUATO SARAIVA	FRANCISCO HENRIQUE	10,0	20,0
GERLANE DE OLIVEIRA FONSECA	MURILO AGUIAR	10,0	20,0
ANTONIA BATISTA FONTINELE	MARQUES VIEIRA	10,0	20,0
FATIMA MARIA FONTENELE	MARIA DO SOCORRO CHAVES	10,0	20,0
IRENE ALBUQUERQUE LIMA	MARIA DO SOCORRO CHAVES	10,0	20,0
LEIDIANE SOUZA OLIVEIRA	MURILO AGUIAR	10,0	20,0
FRANCISCA MOREIRA DA SILVA	FRANCISCO HENRIQUE	10,0	20,0
RAIMUNDA FERREIRA PAIVA	FRANCISCO HENRIQUE	10,0	20,0
ANTONIA AURICELIA SILVESTRE OLIVEIRA	MURILO AGUIAR	10,0	20,0
LEIDIANE CARLOS FELICIO	MURILO AGUIAR	10,0	20,0
MATILDE FERREIRA DA SILVA	MURILO AGUIAR	10,0	20,0
SIDONIA ALBUQUERQUE BRAGA	SEDEST	10,0	20,0
ANTONIA LOPES DA SILVA	MARQUES VIEIRA	10,0	20,0
TASSIA DOS SANTOS SAMPAIO	DONA CLARICE	10,0	20,0
RAQUEL CARVALHO DA SILVA	CRAS ANA GARCEZ ROCHA	10,0	20,0
MARIA SOLENE BARROS OLIVEIRA	MARIA DO SOCORRO CHAVES	10,0	20,0
SILVANA MAGALHAES DE SOUSA	DOMINGOS ALVES PEREIRA	10,0	20,0



VALNIZA SOARES DE ALMADA	MURILO AGUIAR	10,0	20,0
FRANCILENE PEREIRA DA HORA	DOMINGOS ALVES PEREIRA	10,0	20,0
FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR	DOMINGOS ALVES PEREIRA	5,0	10,0
REJANE ARRUDA ARAUJO	DOMINGOS ALVES PEREIRA	5,0	10,0
LIDIA MARIA ARAÚJO PEREIRA	CRAS ANA GARCEZ ROCHA	0,0	0,0
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MARQUES FERREIRA	CRAS ANA GARCEZ ROCHA	0,0	0,0
FRANCISCO FABIANO FERREIRA SOBRINHO	DOMINGOS ALVES PEREIRA	0,0	0,0
KARINA SARAIVA DE SOUZA	FRANCISCO HENRIQUE	0,0	0,0
ANTONIA ZENILDA RICARDO	DONA CLARICE	0,0	0,0
MARIA VILMA DE ARAUJO	ANTONIA ALMEIDA BATISTA	0,0	0,0
FRANCISCA FERREIRA FONTENELE	UBS FRANCISCO NUNES	0,0	0,0
ELOISA OLIVEIRA DA SILVA ARAUJO	DONA CLARICE	0,0	0,0
SIMONE RODRIGUES DE AQUINO	MANOEL CARDOZO DOS SANTOS	0,0	0,0
FRANCISCA DAS CHAGAS ALMEIDA	ANTONIA ALMEIDA BATISTA	0,0	0,0
LUCILIA RUFINO DO NASCIMENTO	MARIA DO SOCORRO CHAVES	0,0	0,0
MARIA VANDERLEIA DE SOUZA COSTA	MANOEL CARDOZO DOS SANTOS	0,0	0,0
MARIA SOUSA MOURA	NAIZA LIRA ROCHA	0,0	0,0
MARIA DO CARMO RODRIGUES DE SOUSA	MANOEL CARDOZO DOS SANTOS	0,0	0,0
IARA MOREIRA FIRMINO	VANIA ROCHA	0,0	0,0
ANA CRISTINA MARTINS RODRIGUES	UBS ANICETO ROCHA	0,0	0,0
MARIA ELISETE CARDOSO DA SILVA	UBS ANICETO ROCHA	0,0	0,0

AGRUPAMENTO 07: CHEFES DAS CHEFIAS.

NOME COMPLETO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	3ª ETAPA: PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS, COMITÊS, COMISSOES E EVENTOS DO GOVERNO
---------------	------------------------	---



		NOTA MAX: 100	TOTAL 3ª ETAPA PESO: 2
ROMARIO TEIXEIRA MONTEIRO	SECULT	90,0	180,0
FRANCISCO CAETANO GOMES	SEMADER	80,0	160,0
TIFANNY ANDRADE SILVEIRA RODRIGUES	SEMSA	60,0	120,0
FRANCISCO WELLINGTON MOREIRA	SEMADER	40,0	80,0
EVERALDO BATISTA LIMA	SEMADER	35,0	70,0
EDICLEIA DA COSTA SOARES	CRAS ANA GARCEZ ROCHA	30,0	60,0
NATHALIA PEREIRA MONTE	SEDEST	30,0	60,0
MILTON PROTA CUNHA	SEMADER	25,0	50,0
JOSINEUDO TEIXEIRA COSTA	SECOM	25,0	50,0
ORLEANNA SOARES BARBOSA	SECOM	20,0	40,0
GABRIEL VICTOR DA SILVA	SECOM	0,0	0,0

## AGRUPAMENTO 08: DIRETORES DAS DIRETORIAS.

NOME COMPLETO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	3ª ETAPA: PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS, COMITÊS, COMISSOES E EVENTOS DO GOVERNO	
		NOTA MAX: 100	TOTAL 3ª ETAPA PESO: 2
AMANDA ARAUJO DOS SANTOS CUNHA	SECULT	90,0	180,0
AMANDA RODRIGUES DE AQUINO FROTA	CAFU	90,0	180,0
DEODORIO ALBUQUERQUE SIQUEIRO FILHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	85,0	170,0
ALINE FERREIRA DA MATOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	75,0	150,0
TAIS COSTA SOARES	CRAS ANA GARCEZ ROCHA	40,0	80,0
TALITA KELLY FERREIRA RODRIGUES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	35,0	70,0
NICOLE KASSANDRA DA SILVA QUEIROZ	SEDEST	30,0	60,0
FRANCISCO DAS CHAGAS ARAGAO FILHO	SEMADER	20,0	40,0
MARA FELIPE DE SAMPAIO	MARIA DO SOCORRO CHAVES	20,0	40,0
NAYARA ALVES QUEIROZ	SEMSA	0,0	0,0
EDILEUSA OLIVEIRA SALES	UBS RAIMUNDO FONTENELE	0,0	0,0
DÁVILA FONSECA FERREIRA	UBS MARIA MARTINS	0,0	0,0
ANTONIA PAULO FONTENELE DE LIMA	UBS FRANCISCO NUNES	0,0	0,0
FRANCISCO WELBER CARDOSO	SECRETARIA DA GESTÃO	0,0	0,0



## AGRUPAMENTO 09: MOTORISTA E OFFICE BOY.

NOME COMPLETO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	3ª ETAPA: PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS, COMITÊS, COMISSOES E EVENTOS DO GOVERNO	
		NOTA MAX: 100	TOTAL 3ª ETAPA PESO: 2
MANOEL DOS SANTOS PEDRO	SEDEST	20,0	40,0
EDUARDO ALVES DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	10,0	20,0
FRANCISCO GRACIANO DE AGUIAR	UBS HILDA FONSECA	0,0	0,0
JOSE LEANDRO AGUIAR DE PAULA	UBS HILDA FONSECA	0,0	0,0
JASINHO PEREIRA DE SOUSA	DOMINGOS ALVES PEREIRA	0,0	0,0
IZOMAR ALBUQUERQUE ARAÚJO	CONSELHO TUTELAR	0,0	0,0
ANTONIO FERNANDO MOREIRA	DOMINGOS ALVES PEREIRA	0,0	0,0

## AGRUPAMENTO 10: PROFESSOR, AGENTE PEDAGÓGICO, COORDENADOR PEDAGÓGICO E DIRETOR ESCOLAR, ASSESSORIA DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-PEDAGÓGICO E ASSESSORIA DE CONTROLE SOCIAL DA EDUCAÇÃO.

NOME COMPLETO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	3ª ETAPA: PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS, COMITÊS, COMISSOES E EVENTOS DO GOVERNO	
		NOTA MAX: 100	TOTAL 3ª ETAPA PESO: 2
CIPRIANO JACINTO DE OLIVEIRA	NE CONRADO	85,0	170,0
LEOMAR ALMADA TEIXEIRA DE LIMA	DONA CLARICE	80,0	160,0
VANNUT MARTINS DE SOUZA	NAIZA LIRA ROCHA	80,0	160,0
QUININA MARIA ARAUJO GUALBERTO	DIVA MARQUES VIANA	75,0	150,0
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FREIRE	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	75,0	150,0
KATIANNE DE SOUZA SAMPAIO	NAIZA LIRA ROCHA	70,0	140,0
MARIA ANTONIA DE FARIAS	NE CONRADO	70,0	140,0
CICERA OLIVEIRA AGUIAR	DIVA MARQUES VIANA	70,0	140,0



FRANCISCA ELIZEUDA VIEIRA DE SOUSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	70,0	140,0
ANA SHIRLEY FONSECA VASCONCELOS	VALDEMAR ROCHA	70,0	140,0
ANTONIA PIEDADE BELCHIOR DE ARAUJO	DIVA MARQUES VIANA	70,0	140,0
CLEIDIANE BATISTA SAMPAIO OLIVEIRA	MARQUES VIEIRA	65,0	130,0
ANA ORLEIA DE LIMA CUNHA	VALDEMAR ROCHA	65,0	130,0
GENIVALDA PEREIRA DOS SANTOS	NE CONRADO	65,0	130,0
JOAO LOURENÇO FONTENELE FILHO	DIVA MARQUES VIANA	65,0	130,0
MARIA APARECIDA MOREIRA XIMENES	FRANCISCO MARQUES VIEIRA	65,0	130,0
MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA DA COSTA	NE CONRADO	65,0	130,0
MARIA DA CONCEIÇÃO SALES COSTA	DONA CLARICE	65,0	130,0
MARIA DE FATIMA XIMENES FERNANDES	NE CONRADO	65,0	130,0
EMILIANA PEREIRA FARIAS SAMPAIO	DIVA MARQUES VIANA	65,0	130,0
FLAVIA SOARES CUNHA DA MOTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	65,0	130,0
FRANCISCO RAFAEL DE ABREU NETO	MARQUES VIEIRA	65,0	130,0
VALDEIDA RODRIGUES FONSECA ARAGÃO	DIVA MARQUES VIANA	65,0	130,0
ROSA AGOSTINHO DE SOUSA	NE CONRADO	65,0	130,0
ELIXANDRA ARAUJO DA COSTA	MANOEL CARDOZO	65,0	130,0
ANTONIO GARCIA PEDRO FARIAS	NE CONRADO	65,0	130,0
IRENIR SILVEIRA FONTINELE VERAS	MANOEL CARDOZO	65,0	130,0
JOAO PAULO FERNANDES	NE CONRADO	60,0	120,0
MARIA FONTENELE ALVES ERNESTO	DIVA MARQUES VIANA	60,0	120,0
OTAVIO SALES PEREIRA	DONA ALCIDIA SALES	60,0	120,0
RIK CHARLES SAMPAIO DE SOUZA	DIVA MARQUES VIANA	60,0	120,0
MARIA AILA CAETANO MOREIRA	DIVA MARQUES VIANA	60,0	120,0
FRANCISCA CARLIANA ARAUJO ANDRADE	MANOEL CARDOZO	60,0	120,0



JOAO PAULO FERREIRA	DONA ALCIDIA SALES	60,0	120,0
ANTONIA PEREIRA DE SOUSA SALES	DONA ALCIDIA SALES	60,0	120,0
MARIA ERONILDA DE ALMEIDA	NE CONRADO	60,0	120,0
FRANCISCO ELIEL SALES DE CARVALHO	DONA ALCIDIA SALES	60,0	120,0
DERIANA LEOPOLDO DO NASCIMENTO	NE CONRADO	60,0	120,0
ROZANGELA SILVEIRA FONTENELE ALEXANDRINO	NAIZA LIRA ROCHA	60,0	120,0
CAROLINA RODRIGUES PASSOS	DONA ALCIDIA SALES	60,0	120,0
CLESIA ARAUJO DE LIMA	DONA ALCIDIA SALES	60,0	120,0
NAYARA CYNTHIA MESQUITA DE SOUZA	MANOEL CARDOZO	60,0	120,0
SEBASTIANA ALVES REGINO	DONA ALCIDIA SALES	60,0	120,0
LUCILANIA FRANKLIN DE SOUZA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	60,0	120,0
JACINTA MARIA DE OLIVEIRA	DONA ALCIDIA SALES	60,0	120,0
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	VALDEMAR ROCHA	60,0	120,0
JOSE ARTEIRO RODRIGUES FILHO	DONA ALCIDIA SALES	60,0	120,0
LEONCIO BARBOSA DE MATOS FILHO	NE CONRADO	60,0	120,0
ADELAIDE FERREIRA SOARES	DONA ALCIDIA SALES	60,0	120,0
ANDREA FERNANDES MOREIRA	NE CONRADO	60,0	120,0
IRANILDA GUILHERME DA COSTA	DONA ALCIDIA SALES	60,0	120,0
FRANCISCA CRELANIA ALVES DE LIMA	ANTONIA ALMEIDA BATISTSA	55,0	110,0
EXPEDITO ARRUDA DE VASCONCELOS NETO	MARIA DO SOCORRO CHAVES	55,0	110,0
JOAO PAULO FERREIRA DOURADO	DIVA MARQUES VIANA	55,0	110,0
ANTONIA EDILANE OLIVEIRA AGUIAR	DIVA MARQUES VIANA	55,0	110,0
SIDRENE RODRIGUES DE AGUIAR	TERESINHA DE JESUS	55,0	110,0
JOSE JOCELY DE AQUINO FERRO	DOMINGOS ALVES PEREIRA	50,0	100,0
MARIA LUIZA IRENE CARNEIRO	VANIA ROCHA	50,0	100,0



MARIA EDINARDA SILVA DE LIMA	NAIZA LIRA ROCHA	50,0	100,0
FABIANA SOARES CUNHA BARBOSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	50,0	100,0
ELISANGELA CHAVES ARAUJO	DIVA MARQUES VIANA	50,0	100,0
HELIA FONTENELE GOMES	DONA ALCIDIA SALES	50,0	100,0
FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS	DONA ALCIDIA SALES	50,0	100,0
ANTONIA ELCI DE OLIVEIRA	TERESINHA DE JESUS	50,0	100,0
ALEXSANDRA FONSECA MATOS	VALDEMAR ROCHA	50,0	100,0
ELIANE OLIVEIRA DA COSTA	TERESINHA DE JESUS	50,0	100,0
EDISSANDRO FELIX OLIVEIRA	DIVA MARQUES VIANA	50,0	100,0
VALDINA MOREIRA BATISTA	NE CONRADO	50,0	100,0
FRANCISCA MARCIA SOARES PEREIRA	DONA ALCIDIA SALES	50,0	100,0
FRANCISCA REGINO DA COSTA	DONA ALCIDIA SALES	50,0	100,0
DERIMAR IZIDIO DO NASCIMENTO	DIVA MARQUES VIANA	50,0	100,0
LIDAIANE RIBEIRO DE LIMA COSTA	VANIA ROCHA	45,0	90,0
MARIA DO LIVRAMENTO ARAUJO PEREIRA	DOMINGOS ALVES PEREIRA	45,0	90,0
VANDERLANDIA MARQUES SAMPAIO CHAVES	ANTONIA ALMEIDA BATISTSA	45,0	90,0
MARIA DE JESUS MOREIRA TORQUATO	VANIA ROCHA	45,0	90,0
FRANCISCO WELLINGTON MOREIRA ARAGÃO	MARQUES VIEIRA	45,0	90,0
RAIMUNDA NONATA GOMES BATISTA	PROFESSOR HENRIQUE	45,0	90,0
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA FONTELE	TERESINHA DE JESUS	45,0	90,0
MARIA DO LIVRAMENTO SOUSA DA SILVA	MANOEL CARDOZO	45,0	90,0
SOLIANE ALVES DE LIMA	TERESINHA DE JESUS	45,0	90,0
EDNA MOREIRA DE QUEIROZ	VALDEMAR ROCHA	45,0	90,0
ROBERIO FERREIRA CHAVES	MARQUES VIEIRA	45,0	90,0
MARIA JEANE ALVES CARLOS DE LIMA	MANOEL CARDOZO	40,0	80,0
LILIAM ARAUJO PEREIRA	DOMINGOS ALVES PEREIRA	40,0	80,0
MARIA GLAUCIENE LOURENCIO DO NASCIMENTO	MANOEL CARDOZO	40,0	80,0



JOELMA FONSECA DE SENA	DONA CLARICE	40,0	80,0
ELISMARA DA SILVA MESQUITA	MANOEL CARDOZO	40,0	80,0
ELBA ALVES DA SILVA	MANOEL CARDOZO	40,0	80,0
MARIA DO LIVRAMENTO RODRIGUES	VALDEMAR ROCHA	40,0	80,0
JEANE PIRES CAMILO	VANIA ROCHA	40,0	80,0
MARIA DE JESUS DE SOUZA	VALDEMAR ROCHA	40,0	80,0
ANTONIA AURILENE ARAUJO LOPES	TERESINHA DE JESUS	40,0	80,0
ALESSANDRA VIEIRA ARAUJO	VANIA ROCHA	40,0	80,0
JESSICA DE LIMA NOBRE	TERESINHA DE JESUS	40,0	80,0
JULIANA OLIVEIRA SOUSA	TERESINHA DE JESUS	40,0	80,0
BENEDITA ISMAELE LIMA DE SOUZA CAETANO	MANOEL CARDOZO	40,0	80,0
ANTONIA LOURENÇO BATISTA	DIVA MARQUES VIANA	40,0	80,0
ANTONIO GLEUSON DE ALBUQUERQUE	DIVA MARQUES VIANA	40,0	80,0
FRANCISCA ANDREIA ALVES MEDEIROS DA SILVA	MANOEL CARDOZO	40,0	80,0
MARIA DE FATIMA FERNANDES FARIAS	NE CONRADO	40,0	80,0
ILDIMARY ALMADA COSTA DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	40,0	80,0
FRANCISCA ANTONIA COSTA SILVA	DIVA MARQUES VIANA	40,0	80,0
ANA LUCIA MESQUITA CUNHA	DONA CLARICE	35,0	70,0
BENEDITA JAQUELINE CUNHA COSTA	VANIA ROCHA	35,0	70,0
FERNANDA SAMPAIO DE OLIVEIRA BATISTA	ANTONIA ALMEIDA BATISTA	35,0	70,0
LEILA MARIA MATOS FONSECA	MURILO AGUIAR	35,0	70,0
SANDRA SAMPAIO DE OLIVEIRA	ANTONIA ALMEIDA BATISTA	35,0	70,0
MARIA ANDREIA DE SOUZA	ANTONIA ALMEIDA BATISTA	35,0	70,0
FRANCISCA DAS CHAGAS RIBEIRO DA SILVA	MARIA DO SOCORRO CHAVES	35,0	70,0
MARIA MOREIRA MAGALHAES	MARIA DO SOCORRO CHAVES	35,0	70,0
ANA CELIA DE SOUZA FERNANDES	RAIMUNDO FERNANDES	30,0	60,0
EMILTA FERNANDES CAETANO	MURILO AGUIAR	30,0	60,0



RITA DE CASSIA DE LIMA PIRES	DONA CLARICE	30,0	60,0
FRANCISCO ATILA MATOS CUNHA	MURILO AGUIAR	30,0	60,0
JAILA CARDOSO LIMA DA SILVA	MURILO AGUIAR	30,0	60,0
PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA	MURILO AGUIAR	30,0	60,0
SULIMAR PEDRO DO NASCIMENTO	RAIMUNDO FERNANDES	30,0	60,0
ROSANA DE SOUZA SAMPAIO	DONA CLARICE	30,0	60,0
LUCICLEIDE ALBUQUERQUE DOURADO	ANTONIA ALMEIDA BATISTSA	30,0	60,0
MARIA AURELIA DE ALMEIDA MATOS	ANTONIA ALMEIDA BATISTSA	30,0	60,0
CARLOS HENRIQUE ALBUQUERQUE DE SOUZA	NAIZA LIRA ROCHA	30,0	60,0
MARLUCIA RODRIGUES FERREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	30,0	60,0
IRACI DA SILVA OLIVEIRA	DOMINGOS ALVES PEREIRA	30,0	60,0
JANIMARA PESSOA DA SILVA	DONA CLARICE	30,0	60,0
VANNEYLA MARTINS DE SOUZA	MANOEL CARDOZO	30,0	60,0
FRANCISCO ELIAS DE AGUIAR	VALDEMAR ROCHA	30,0	60,0
MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS	RAIMUNDO FERNANDES	30,0	60,0
MARIA LUIZA PEREIRA SOUZA	RAIMUNDO FERNANDES	30,0	60,0
KEILA GOMES DE MATOS TABOZA	DONA CLARICE	30,0	60,0
AURILEIA ALVES MOREIRA	MURILO AGUIAR	30,0	60,0
MARIA KELLY NASCIMENTO DE ANDRADE	MANOEL CARDOZO	30,0	60,0
RAIMUNDA RODRIGUES LIMA	MANOEL CARDOZO	30,0	60,0
VALDIRENE LIMA DE ALBUQUERQUE DA SILVA	DONA CLARICE	30,0	60,0
MARIA DE JESUS FERNANDES COSTA	DONA CLARICE	30,0	60,0
MARIA ELIVANIA XIMENES PEREIRA	FRANCISCO MARQUES VIEIRA	30,0	60,0
PATRICIA PESSOA DE SOUSA DA CRUZ	ANTONIA ALMEIDA BATISTSA	30,0	60,0
MARIA DAS LUZES PAIVA MESQUITA FERREIRA	MURILO AGUIAR	30,0	60,0



RAIMUNDA SARAIVA GOMES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	30,0	60,0
CLENIRA CUNHA ARAUJO	ANTONIA ALMEIDA BATISTA	30,0	60,0
ANA RITA VASCONCELOS PEIXOTO	MURILO AGUIAR	30,0	60,0
MARIA ANI BATISTA DE SOUZA	VALDEMAR ROCHA	30,0	60,0
MARIA DO SOCORRO FERNANDES	RAIMUNDO FERNANDES	30,0	60,0
FRANCISCO ADRIAN FONTENELE DA SILVA	MARQUES VIEIRA	30,0	60,0
LETICIA ALBUQUERQUE BARBOSA DOS S. RODRIGUES	DONA CLARICE	30,0	60,0
ADRIANO DA SILVA VALDIVINO	DONA CLARICE	30,0	60,0
PAURELIA ALBUQUERQUE BARROS	MANOEL CARDOZO	30,0	60,0
JOSE CLODOVEI ANDRADE DOS SANTOS	PROFESSOR HENRIQUE	30,0	60,0
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	FRANCISCO MARQUES VIEIRA	30,0	60,0
ADRIANA ARRUDA DE OLIVEIRA	RAIMUNDO FERNANDES	30,0	60,0
CLEANE ARRUDA MAGALHAES FROTA	DIVA MARQUES VIANA	30,0	60,0
FRANCISCO WELLINGTON BARBOSA	VALDEMAR ROCHA	30,0	60,0
MARIA VILANEIDE BARBOSA SAMPAIO	PROFESSOR HENRIQUE	25,0	50,0
UELITON ALVES FERREIRA	DOMINGOS ALVES PEREIRA	25,0	50,0
GEOVANIO MOREIRA ALVES	DOMINGOS ALVES PEREIRA	25,0	50,0
KARINA AQUINO FONSECA	PROFESSOR HENRIQUE	25,0	50,0
ELITA MARQUES DE SOUSA	MARQUES VIEIRA	25,0	50,0
MAGILA SAMPAIO ROCHA	PROFESSOR HENRIQUE	25,0	50,0
ELANE ALVES DE LIMA	DOMINGOS ALVES PEREIRA	25,0	50,0
EDNA MARQUES CHAVES	MARIA DO SOCORRO CHAVES	25,0	50,0
CARLA PATRICIA OLIVEIRA SAMPAIO MOREIRA	MARQUES VIEIRA	20,0	40,0
FRANCISCA DAS CHAGAS DE O. FERREIRA MEDEIROS	VANIA ROCHA	20,0	40,0
MARIA ELIENE MARQUES SALES	DOMINGOS ALVES PEREIRA	20,0	40,0



MATHEUS ALVES PEREIRA	DOMINGOS ALVES PEREIRA	20,0	40,0
REGIKELLY DE SOUSA RODRIGUES	VALDEMAR ROCHA	20,0	40,0
VIRGILANY OLIVEIRA AGUIAR	MARIA DO SOCORRO CHAVES	20,0	40,0
FRANCISCA ROSIMEIRE DO NASCIMENTO ALMADA	MURILO AGUIAR	20,0	40,0
MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUSA	NAIZA LIRA ROCHA	20,0	40,0
MARIA EDNARA SILVA PEREIRA	MURILO AGUIAR	20,0	40,0
ANA CLAUDIA DE ARAUJO	RAIMUNDO FERNANDES	20,0	40,0
AIRLA ROCHA MOREIRA FONTENELE	VANIA ROCHA	20,0	40,0
ANTONIA DANILA SILVA MATOS	FRANCISCO MARQUES VIEIRA	20,0	40,0
EDNA MARIA PEREIRA SOARES	PROFESSOR HENRIQUE	20,0	40,0
GLAUCIVANIA MOREIRA FONSECA FERREIRA	MURILO AGUIAR	20,0	40,0
WUDENIA MARIA RIBAMAR RODRIGUES	MURILO AGUIAR	20,0	40,0
BENEDITO RODRIGUES DAVI	RAIMUNDO FERNANDES	20,0	40,0
MARIA DAS GRAÇAS CARDOZO VIRORINO	MURILO AGUIAR	20,0	40,0
CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA	DOMINGOS ALVES PEREIRA	20,0	40,0
FRANCISCO CARDOZO PORTELA	VALDEMAR ROCHA	20,0	40,0
MARIA APARECIDA FLORENCIO COSTA	MARIA DO SOCORRO CHAVES	20,0	40,0
NAIANE DE SOUSA FERREIRA	MANOEL CARDOZO	20,0	40,0
ANTONIA VILMA FONSECA MOREIRA	DONA CLARICE	20,0	40,0
ROSELI SAMPAIO DO NASCIMENTO	MARIA DO SOCORRO CHAVES	20,0	40,0
OZANA SARAIVA SOUSA RIBEIRO	MURILO AGUIAR	20,0	40,0
NOEMI SILVA DE OLIVEIRA	DOMINGOS ALVES PEREIRA	20,0	40,0
RUBENS DOS SANTOS TOME	VALDEMAR ROCHA	20,0	40,0
SAMILLE SILVA ARRUDA	RAIMUNDO FERNANDES	20,0	40,0
ELENILDA EUDES DA COSTA	MURILO AGUIAR	20,0	40,0
JOCELIO ALBUQUERQUE DA SILVA	PROFESSOR HENRIQUE	20,0	40,0
LUIZ ALBUQUERQUE SOUSA	PROFESSOR HENRIQUE	20,0	40,0

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: \*\*\*.426.903-\*\* em 19/12/2024 16:38:26 - IP com n°: 192.168.0.2  
 Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1954](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1954)



MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SAMPAIO	FRANCISCO MARQUES VIEIRA	20,0	40,0
IVANARA CARDOSO DE ANDRADE	MANOEL CARDOZO	20,0	40,0
SILMARA MOREIRA BARBOSA	PROFESSOR HENRIQUE	20,0	40,0
FRANCISCO MARDONIO FERREIRA DE LIMA	FRANCISCO MARQUES VIEIRA	20,0	40,0
JOSE ABILIO SOUZA NETO	DIVA MARQUES VIANA	20,0	40,0
LUSIA FERNANDES DE OLIVEIRA	MARIA DO SOCORRO CHAVES	20,0	40,0
MARIA DO LIVRAMENTO FERREIRA SOUSA	DOMINGOS ALVES PEREIRA	20,0	40,0
FRANCISCO ROBERTO FONSECA	MURILO AGUIAR	20,0	40,0
JUDITE NADJA SILVEIRA MOREIRA CUNHA	MURILO AGUIAR	20,0	40,0
MARGARIDA SAMPAIO COELHO DOS SANTOS	MURILO AGUIAR	20,0	40,0
EVANIA FRUTUOSO ALMADA	MURILO AGUIAR	20,0	40,0
IZAMELIA DOS SANTOS AGUIAR	MURILO AGUIAR	20,0	40,0
ROZENI MARTINS ALMADA MOREIRA	MURILO AGUIAR	20,0	40,0
MARLON FELIX DE OLIVEIRA	MARQUES VIEIRA	15,0	30,0
LUCILIA MARIA DA COSTA BATISTA	PROFESSOR HENRIQUE	15,0	30,0
FRANCISCO NETO DE SOUSA	DOMINGOS ALVES PEREIRA	15,0	30,0
ADRIANA FERNANDES DO NASCIMENTO	RAIMUNDO FERNANDES	10,0	20,0
FRANCILENE PEREIRA LINHARES	VALDEMAR ROCHA	10,0	20,0
JALDEMIR ARAUJO PEREIRA	DOMINGOS ALVES PEREIRA	10,0	20,0
GASPAR OLIVEIRA FARIAS	RAIMUNDO FERNANDES	10,0	20,0
LEYLIANE BARBOSA FONTELES	MURILO AGUIAR	10,0	20,0
MARIA EUNICE MOREIRA XIMENES	MURILO AGUIAR	10,0	20,0
MURILA OLIVEIRA VERAS	MARIA DO SOCORRO CHAVES	10,0	20,0
REGIENE MAREIRA DE OLIVEIRA	RAIMUNDO FERNANDES	10,0	20,0
MARIA CONCEIÇÃO SILVA FONSECA COELHO	MURILO AGUIAR	10,0	20,0



GRACIELE VIDAL FREIRE	VALDEMAR ROCHA	10,0	20,0
KLEIDSON REGIS FROTA VERAS	FRANCISCO MARQUES VIEIRA	10,0	20,0
JOSE EDVAN PAIXAO	MARQUES VIEIRA	10,0	20,0
ANA LARA DE SOUSA SALES	MANOEL CARDOZO	10,0	20,0
RAIMUNDO NONATO CHAVES	MARQUES VIEIRA	10,0	20,0
JANCILA FERREIRA MARTINS	DOMINGOS ALVES PEREIRA	5,0	10,0
IRLA CAETANO MOREIRA	PROFESSOR HENRIQUE	0,0	0,0
ANTONIO CLAUDEMIR DE SOUSA SILVA	PROFESSOR HENRIQUE	0,0	0,0
MARIA DO SOCORRO ARAUJO DOS SANTOS	NAIZA LIRA ROCHA	0,0	0,0
MARIA DO SOCORRO CARNEIRO	PROFESSOR HENRIQUE	0,0	0,0
PEDRO MARTINS DA SILVA	PROFESSOR HENRIQUE	0,0	0,0
MARIA VILEMAR BARBOSA SAMPAIO	NAIZA LIRA ROCHA	0,0	0,0
VALNIZE SOARES DE ALMADA	NAIZA LIRA ROCHA	0,0	0,0
ANTONIO CICERO DE OLIVEIRA	DOMINGOS ALVES PEREIRA	0,0	0,0
BIANCA RENARA ALBUQUERQUE	VALDEMAR ROCHA	0,0	0,0
EMANUELLE PIRES DE ALMEIDA	NAIZA LIRA ROCHA	0,0	0,0
CLAUDINEIA BATISTA OLIVEIRA	RAIMUNDO FERNANDES	0,0	0,0
JEOVANA BRASIL MOREIRA	VALDEMAR ROCHA	0,0	0,0
JANIELE DA COSTA SOARES	VALDEMAR ROCHA	0,0	0,0
EVANDRO JUNIOR ALVES PINTO	VALDEMAR ROCHA	0,0	0,0
JOAO PEREIRA RIBAMAR JUNIOR	VALDEMAR ROCHA	0,0	0,0
MARIA ELIENE FONSECA	NAIZA LIRA ROCHA	0,0	0,0
VALDINE ALVES DE OLIVEIRA	MURILO AGUIAR	0,0	0,0
ANTONIO CLIGEO FERNANDES SALES	FRANCISCO MARQUES VIEIRA	0,0	0,0
MARIA EVILENE FONSECA	MURILO AGUIAR	0,0	0,0
VANUZA DE SOUSA OLIVEIRA	DONA ALCIDIA SALES	0,0	0,0
FRANCISCO ELEDILSON PESSOA	MURILO AGUIAR	0,0	0,0
FRANCISCO HUGO BELCHIOR FELIX	PROFESSOR HENRIQUE	0,0	0,0



JAYDE AQUINO DE OLIVEIRA	NAIZA LIRA ROCHA	0,0	0,0
MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA DA SILVA	VANIA ROCHA	0,0	0,0
FRANCISCA MARIA FONTENELE	MARIA DO SOCORRO CHAVES	0,0	0,0
SIMONE ALBUQUERQUE SILVEIRA	MURILO AGUIAR	0,0	0,0
CARLEONIO CARNEIRO FONSECA	VALDEMAR ROCHA	0,0	0,0

AGRUPAMENTO 11: SECRETÁRIO ESCOLAR, AGENTE COMUNITÁRIO DE EDUCAÇÃO E AUXILIAR DE PROFESSOR.

NOME COMPLETO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	3ª ETAPA: PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS, COMITÊS, COMISSOES E EVENTOS DO GOVERNO	
		NOTA MAX: 100	TOTAL 3ª ETAPA PESO: 2
ELANE FERREIRA DA SILVA	NE CONRADO	65,0	130,0
ELISLANIA XIMENES PEREIRA	DIVA MARQUES VIANA	65,0	130,0
VITORIA MARIA MESQUITA DE SOUZA	MANOEL CARDOZO	65,0	130,0
GENOVEVA ALVES DE SOUSA	DONA ALCIDIA SALES	60,0	120,0
SAMARIA SALES DE SOUSA	DONA ALCIDIA SALES	60,0	120,0
DIEGO FONTINELE FERREIRA	DIVA MARQUES VIANA	60,0	120,0
TOMAZ BATISTA MOREIRA NETO	DIVA MARQUES VIANA	60,0	120,0
AMANDA GOMES DA SILVA	DONA ALCIDIA SALES	60,0	120,0
LUCAS DA COSTA RODRIGUES	DONA ALCIDIA SALES	60,0	120,0
DAIANE REGINO DE SOUSA	DONA ALCIDIA SALES	50,0	100,0
KAUANNY LIMA DO NASCIMENTO	DIVA MARQUES VIANA	50,0	100,0
ERNANDA FONTENELE SAMPAIO	NE CONRADO	50,0	100,0
LUCIVANIA FERREIRA FONTENELE	DONA ALCIDIA SALES	50,0	100,0
ILANE SAMPAIO LAURINDO	FRANCISCO MARQUES VIEIRA	45,0	90,0
KLEINBERG REGIO FROTA VERAS	DIVA MARQUES VIANA	45,0	90,0
SANDRA RODRIGUES DIAS	ANTONIA ALMEIDA BATISTA	40,0	80,0



VAGNER SOARES DE OLIVIERA	DOMINGOS ALVES	40,0	80,0
FRANCISCA GEICIARA TOME DA SILVA	VALDEMAR ROCHA	40,0	80,0
DALVANIA MARQUES SALES	DOMINGOS ALVES	40,0	80,0
CAROLINE HORA MAGALHAES	TERESINHA DE JESUS	40,0	80,0
MARIA LETICIA DE OLIVEIRA LIMA	TERESINHA DE JESUS	40,0	80,0
NATALIA ALVES LIMA DE SOUSA	TERESINHA DE JESUS	40,0	80,0
ANTONIA CLEUNETE PINTO	TERESINHA DE JESUS	40,0	80,0
CEZIANE MARQUES DA COSTA	TERESINHA DE JESUS	40,0	80,0
ANA ROCHELE DA SILVA	MANOEL CARDOZO	40,0	80,0
JANAINA ALVES DE OLIVEIRA	TERESINHA DE JESUS	40,0	80,0
RAFAELA SAMPAIO FERREIRA DE MATOS	ANTONIA ALMEIDA BATISTA	40,0	80,0
ANA BEATRIZ LIMA SIQUEIRA	MANOEL CARDOZO	40,0	80,0
RAFAELA DE SOUSA OLIVEIRA	FRANCISCO MARQUES VIEIRA	40,0	80,0
RENARA DE LIMA BARROS	DONA CLARICE	40,0	80,0
KAROLINE SOUZA SAMPAIO FELIX	DIVA MARQUES VIANA	40,0	80,0
REGIMARA RIBEIRO FERREIRA	MANOEL CARDOZO	40,0	80,0
ELIANE PORTO DE OLIVEIRA	TERESINHA DE JESUS	40,0	80,0
BIANCA PINHEIRO DOS SANTOS	MANOEL CARDOZO	40,0	80,0
CLEANE PESSOA DIAS	MURILO AGUIAR	35,0	70,0
ARISTIDES DE NASCIMENTO	ANTONIA ALMEIDA BATISTA	35,0	70,0
ROSILANE CARDOSO DE LIMA	MURILO AGUIAR	35,0	70,0
FRANCISCA ERLANGE CARNEIRO C. AGUIAR	DONA CLARICE	30,0	60,0
FATIMA FELIX DOS SANTOS	MANOEL CARDOZO	30,0	60,0
ADRIELE GOMES FELIX	DOMINGOS ALVES	30,0	60,0
VITORIA ELIAS DE AGUIAR	DOMINGOS ALVES	30,0	60,0
ROBERTO ARAUJO PEREIRA	TERESINHA DE JESUS	30,0	60,0
ANTONIA RIBEIRO DE LIMA	DONA CLARICE	30,0	60,0
MARIA VALQUIRIA FONTENELE DA SILVA	ANTONIA ALMEIDA BATISTA	30,0	60,0
REJANE ARAUJO DE OLIVEIRA BARBOSA	DONA CLARICE	30,0	60,0
BRENA MARA MOREIRA FONTENELE	ANTONIA ALMEIDA BATISTA	30,0	60,0
GORETE GOMES MESQUITA DE SOUZA	MANOEL CARDOZO	30,0	60,0
LIVIA DA SILVA MOTA	ANTONIA ALMEIDA BATISTA	30,0	60,0
MAIANE LOPES SAMPAIO	ANTONIA ALMEIDA BATISTA	30,0	60,0
MARIA NATTHANA ARAUJO MARQUES	ANTONIA ALMEIDA BATISTA	30,0	60,0



NIKELLY BATISTA MINELVINO FONTENELE	ANTONIA ALMEIDA BATISTA	30,0	60,0
SAMYRA DE OLIVEIRA FERNANDES	ANTONIA ALMEIDA BATISTA	30,0	60,0
PEDRO HENRIQUE SOUZA DA COSTA	NAIZA LIRA ROCHA	25,0	50,0
GEANE OLIVEIRA SANTOS	DOMINGOS ALVES	25,0	50,0
GLEICIANE DE SOUSA PONTE ABREU	FRANCISCO MARQUES VIEIRA	25,0	50,0
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES GOMES	DONA CLARICE	20,0	40,0
FRANCISCO BARROS DA SILVA	FRANCISCO HENRIQUE	20,0	40,0
LEANDRA FARIAS FELIX	MARIA DO SOCORRO CHAVES	20,0	40,0
MAIRLA MOREIRA DE VASCONCELOS	MARIA DO SOCORRO CHAVES	20,0	40,0
VITORIA ALVES DE SOUSA	MANOEL CARDOZO	20,0	40,0
KELIANE MAGALHAES VASCONCELOS	MARIA DO SOCORRO CHAVES	20,0	40,0
AURILENE ALVES PESSOA	MARIA DO SOCORRO CHAVES	20,0	40,0
DIANA SILVA SARAIVA	VALDEMAR ROCHA	20,0	40,0
HIRANAIR HIGINO DE ANDADRE	MANOEL CARDOZO	20,0	40,0
ANA KELLY MOREIRA MARQUES	MANOEL CARDOZO	20,0	40,0
SAMARA FONSECA SOUSA	MANOEL CARDOZO	20,0	40,0
MANUELA DA COSTA LIMA	DOMINGOS ALVES	20,0	40,0
LAYSSA HILLARY ALVES MOREIRA LIMA	VALDEMAR ROCHA	15,0	30,0
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES CARLOS	MURILO AGUIAR	15,0	30,0
LUANA DE PAULA SOUZA	DOMINGOS ALVES	10,0	20,0
LIZIANE HIGINO ANDRADE	MURILO AGUIAR	10,0	20,0
ITAMA ARAUJO DE SOUSA	DOMINGOS ALVES	10,0	20,0
ALZENEIDE ARRUDA DE OLIVEIRA	MARIA DO SOCORRO CHAVES	10,0	20,0
MARIA LEDA DA COSTA	DOMINGOS ALVES	10,0	20,0
GEICIANE ARAUJO MAGALHAES	RAIMUNDO FERNANDES	10,0	20,0
ANA LARA ARAUJO DE SOUZA	MURILO AGUIAR	10,0	20,0
MARIA EVERLINE BATISTA DE SAMPAIO	RAIMUNDO FERNANDES	10,0	20,0
FRANCISCO TIAGO DA ROCHA SILVA	FRANCISCO MARQUES VIEIRA	10,0	20,0
MARIA ALVES DA SILVA	MURILO AGUIAR	10,0	20,0
DANIELY SARAIVA DE SOUSA	FRANCISCO HENRIQUE	10,0	20,0
ANDREA CARDOZO DA SILVA	MURILO AGUIAR	10,0	20,0
ELENILDA DE LIMA DA SILVA	MURILO AGUIAR	10,0	20,0

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: \*\*\*.426.903-\*\* em 19/12/2024 16:38:26 - IP com n°: 192.168.0.2  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1954](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1954)



MARIA JOSE DE LIMA	MURILO AGUIAR	10,0	20,0
GRAZIELE SALES DA SILVA	MURILO AGUIAR	10,0	20,0
KEILA ARAUJO DA COSTA	DOMINGOS ALVES	10,0	20,0
JOAO RODRIGUES DIAS	FRANCISCO MARQUES VIEIRA	5,0	10,0
SDYNEY MORÃO DA COSTA	DOMINGOS ALVES	0,0	0,0
ANA REGIA ALMADA DE VASCONCELOS	MURILO AGUIAR	0,0	0,0
RYAN CARLOS DE SOUSA SILVA	FRANCISCO HENRIQUE	0,0	0,0
CAROLINE CARNEIRO FONSECA	VALDEMAR ROCHA	0,0	0,0
KAROLINE GOMES DE MATOS	VANIA ROCHA	0,0	0,0
ANTONIO KAYKY PINHEIRO SOUSA	MURILO AGUIAR	0,0	0,0
FRANCISCO RAFAEL PEREIRA DA MATA	NAIZA LIRA ROCHA	0,0	0,0
DIEGO LUCIO SOUSA DE PAULA	DOMINGOS ALVES	0,0	0,0
EXPEDITO SABINO DA SILVA JUNIOR	VALDEMAR ROCHA	0,0	0,0
JAMILE DA SILVA EUGENIO	RAIMUNDO FERNANDES	0,0	0,0
LIDIA CARDOSO CUNHA	RAIMUNDO FERNANDES	0,0	0,0
LIVIA CARDOSO CUNHA	RAIMUNDO FERNANDES	0,0	0,0
RAUAN FONSECA DA SILVA	VALDEMAR ROCHA	0,0	0,0

AGRUPAMENTO 12: VIGILANTE.

NOME COMPLETO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	3ª ETAPA: PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS, COMITÊS, COMISSOES E EVENTOS DO GOVERNO	
		NOTA MAX: 100	TOTAL 3ª ETAPA PESO: 2
FABIO JUNIOR SOUZA DOS SANTOS	MARIA DO SOCORRO CHAVES	50,0	100,0
DENEVALDO LEOPOLDO DO NASCIMENTO	NE CONRADO	50,0	100,0
VALDERLAN CARVALHO FERREIRA	NE CONRADO	40,0	80,0
ELIAS EMANUEL SALES DE CARVALHO	DONA ALCIDIA SALES	40,0	80,0
CELETONE LOURENÇO ALVES	NE CONRADO	30,0	60,0



FABIO FERNANDES FONTENELE	MARIA DO SOCORRO CHAVES	30,0	60,0
FRANCISCO FERNANDES DIAS DAS CHAGAS	FRANCISCO HENRIQUE	20,0	40,0
FRANCISCO LEONARDO ARAUJO SILVA	SECRETARIA DA GESTÃO	20,0	40,0
FRANCISCO DANIEL DA SILVA VIANA	VANIA ROCHA	20,0	40,0
EDELVAN LIMA DA SILVA	MANOEL CARDOZO	20,0	40,0
FERNANDO OLIVEIRA MOREIRA	DONA CLARICE	20,0	40,0
FRANCISCO IVANEI ALMADA MOREIRA	MURILO AGUIAR	10,0	20,0
MARCELINO FERREIRA NASCIMENTO	FRANCISCO MARQUES VIEIRA	10,0	20,0
PAULO HENRIQUE ALBUQUERQUE	DIVA MARQUES	10,0	20,0
FRANCISCO HELIO PEREIRA DA HORA	TERESINHA DE JESUS	10,0	20,0
FRANCISCO LOURENÇO ALVES	NAIZA LIRA ROCHA	0,0	0,0
JOSE APARECIDO DE SENA	SECRETARIA DA GESTÃO	0,0	0,0
JOSE CLEITON ALVES DE SOUSA	TERESINHA DE JESUS	0,0	0,0
ANTONIO RUBENS DOURADO ALVES	ANTONIA ALMEIDA BATISTA	0,0	0,0
FRANCISCO JOCILEUDO TOME	VALDEMAR ROCHA	0,0	0,0
GRACIANO MARTINS DE MENEZES	FRANCISCO MARQUES VIEIRA	0,0	0,0
MANOEL MARQUES DA MOTA FILHO	VALDEMAR ROCHA	0,0	0,0
ANTONIO DE SALES FONTENELE	UBS FRANCISCO NUNES	0,0	0,0
ANTONIO GECIO FONTENELE	UBS RAIMUNDO FONTENELE	0,0	0,0
FRANCISCO ARAUJO FILHO	UBS FRANCISCO NUNES	0,0	0,0
DIEGO LIMA DA SILVA	MURILO AGUIAR	0,0	0,0
EDVAN SILVA DA COSTA	MARIA DO SOCORRO CHAVES	0,0	0,0
REGINALDO RICARDO RIBEIRO	DONA CLARICE	0,0	0,0
THIAGO DE SOUZA PONTE	ANTONIA ALMEIDA BATISTA	0,0	0,0
JOSIAS RODRIGUES DE LIMA	FRANCISCO MARQUES VIEIRA	0,0	0,0
FRANCISCO DAS CHAGAS FONSECA NUNES	SECULT	0,0	0,0
CAROLINO AGUIAR DE PAULA	DOMINGOS ALVES PEREIRA	0,0	0,0

Uruoca/CE, 19 de Dezembro de 2024

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: \*\*\*.426.903-\*\* em 19/12/2024 16:38:26 - IP com n°: 192.168.0.2  
 Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1954](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1954)



**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO**

Marcelo Ferreira Gomes  
Eduardo Saraiva Ribeiro  
Gleyciara Silva Freitas  
Maria Micaele Nascimento de Andrade  
Patrícia Franklin de Souza  
Vitória Viana Carvalho  
Pâmela Carneiro Albuquerque  
Antonia Gracilene de Aguiar Oliveira  
Vilmara Severino Albuquerque  
Rosimeire Tabosa Dias de Sousa  
Vitor Cunha dos Santos  
Renata Souza da Silva  
Alan Lima de Sousa

(\*) **REPUBLICAÇÃO** do Edital de Publicação referente ao Edital ASSESP N° 004/2024, de 18 de dezembro de 2024, por ter constado incorreção quanto ao original da edição DOM-UR • Ano VIII | Edição N° 232 | Publicação: 18 de dezembro de 2024 | Circulação: Quarta -Feira, 18 de dezembro de 2024.

**ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO EXECUTIVO: 034/2024****DECRETO MUNICIPAL N° 034/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre decretação de luto oficial em virtude do falecimento do Professor do Ensino Municipal, **GEOVÂNIO MOREIRA ALVES**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO o falecimento de **GEOVÂNIO MOREIRA ALVES**, ocorrido hoje, dia 19 de dezembro de 2024, nascido em 07 de outubro de 1983, natural de Uruoca-CE, local que constituiu sua família, bem como deixou seu legado na rede municipal de ensino de Uruoca;

CONSIDERANDO a inestimável contribuição do Professor **GEOVÂNIO MOREIRA ALVES** para a educação uruocuense, sendo responsável pela formação de várias gerações;

CONSIDERANDO ainda que, na qualidade de educador, deixou um grande legado para a educação do nosso Município;

CONSIDERANDO que o Município de Uruoca zela pela sua cultura e história, com o dever de prestar as homenagens *in memoria* àqueles que fizeram parte de programas, projetos e serviços e, assim da construção da história deste Município,

**DECRETA**

Art. 1º Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial, por 02 (dois) dias, devendo a Bandeira Oficial do Município de Uruoca permanecer em meio -mastros durante o prazo, em sinal de pesar pelo falecimento de **GEOVÂNIO MOREIRA ALVES**, servidor público efetivo deste município, professor da rede pública de ensino do Município de Uruoca.

Art. 2º Durante o período de Luto Oficial determinado por este Decreto, os serviços e órgãos pertencentes à estrutura administrativa do Município de Uruoca permaneceram em funcionamento normal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 19 de dezembro de 2024; Edifício Chico Eudes 67 Anos de Emancipação Política

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE INEXIGIBILIDADE:  
03.151024-01/2024**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA ELETRÔNICA – O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que realizará as 08:30 do dia 20 de dezembro de 2024, no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br), Inexigibilidade Eletrônica nº 03.151024 -01. Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA ELPÍDIO RIBEIRO, Nº 390, ALTOS 2, BAIRRO CAMPO DOS VELHOS – SOBRAL/CE, PARA ATENDER NECESSIDADES DE ALUGUEL SOCIAL. URUOCA-CE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: \*\*\*.426.903-\*\* em 19/12/2024 16:38:26 - IP com nº: 192.168.0.2  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1954](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1954)



Sonia Regia Albuquerque Silveira  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE INEXIGIBILIDADE:  
03.300924-01/2024**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA ELETRÔNICA - O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que realizará as 08:00 do dia 20 de dezembro de 2024, no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br), Inexigibilidade Eletrônica nº 03.300924 -01. Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE URUOCA - CE. URUOCA-CE, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Sonia Regia Albuquerque Silveira  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 0020911.2023-01/2024**

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO N°. 0020911.2023-01.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DA RODOVIARIA MUNICIPAL NA SEDE DESTE MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 18 DE DEZEMBRO DE 2024 ATÉ 17 DE ABRIL DE 2025.

CONTRATADO: FELIPE KAIAN ARAUJO LIMA-ME- CNPJ-40.890.127/0001-48.

ASSINA PELO CONTRATADO: FELIPE KAIAN ARAUJO LIMA, CPF:\*\*\*.801.593-\*\*.

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARCELO FERREIRA GOMES.

URUOCA-CE, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

**MARCELO FERREIRA GOMES**  
CPF n°. \*\*\*.088.073-\*\*  
Ordenador da Secretaria Municipal da Gestão Pública

**SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 449/2024**

PORTARIA SEMSA Nº 449 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando levar os pacientes e acompanhantes na lista abaixo, que ocorrerá no dia **19 de Dezembro de 2024**, de 07:30 às 18:00h, nos endereços indicados abaixo:

Nº	NOME	HOSPITAL/LOCAL	OBSERVAÇÃO
01	J C V	HOSP E MATERNIDADE JOSÉ MARTIANO DE ALENCAR	PACIENTE
02	F A A C	HOSPITAL SÃO RAIMUNDO	PACIENTE
03	I C A	HOSPITAL SÃO RAIMUNDO	ACOMPANHANTE
04	F A C	HOSPITAL DE MESSEJANA	PACIENTE
05	T D F	WALTER CANTÍDIO	PACIENTE
06	A D F	WALTER CANTÍDIO	ACOMPANHANTE
07	R V S	SANTA CASA	PACIENTE
08	J M S	SANTA CASA	ACOMPANHANTE

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: \*\*\*.426.903-\*\* em 19/12/2024 16:38:26 - IP com n°: 192.168.0.2  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1954](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1954)



de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (259/2022).

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **ARISTIDES PESSOA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Motorista**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **19 de Dezembro de 2024**, com previsão de retorno em **19 de Dezembro de 2024**.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA  
PORT.ASSESP.Nº259/2022

**SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 450/2024**

**PORTARIA SEMSA Nº 450 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando levar a paciente J.A.C para realizar consulta no Hospital Leiria de Andrade e acompanhante, que ocorrerá no dia **19 de Dezembro de 2024**, de 07:30 às 12:00 h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (259/2022).

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ PEDRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Motorista**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **19 de Dezembro de 2024**, com previsão de retorno em **19 de Dezembro de 2024**.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA  
PORT.ASSESP.Nº259/2022

**SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - PORTARIA: 451/2024**

**PORTARIA SEMSA Nº 451, DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*Dispõe sobre o pagamento do adicional de insalubridade no valor de direito a ser recebidos pelos servidores públicos municipais lotados na Unidade*

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: \*\*\*.426.903-\*\* em 19/12/2024 16:38:26 - IP com nº: 192.168.0.2  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1954](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1954)



Mista de Saúde do Município de Uruoca, com Vínculo efetivo.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE** Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 201/2017 de 21 de Fevereiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Adicional de Insalubridade, de que trata o art. 65 e seguintes da Lei Municipal nº. 217/98, valor de direito a ser percebido pelos servidores públicos municipais, com vínculos efetivos, lotados na Unidade Mista de Saúde do Município de Uruoca, conforme relação apresentada, em Anexo Único.

**ANEXO ÚNICO**

SERVIDOR	CARGO
Ana Paula de Souza Moreira	Agente Administrativo
Antonia Benedita Moreira	Aux.de Serviços Gerais
Antonia Almada Albuquerque de Souza	Aux.de Serviços Gerais
Antônia Geny Rodrigues Vitalino	Agente Administrativo
Antônio Valmir Pessoa	Motorista
Aurealice Sampaio Barros	Enfermeira
Carmelia Maria Ribeiro Melo Fonseca	Enfermeira
Diane Marques Albuquerque	Téc. de Enfermagem
Edivaldo Vieira da Costa	Vigilante
Edna Vieira Araújo	Aux. de Serviços Gerais
Evanildo de Lima Alves	Agente Administrativo
Evilene de Lima Alves	Aux.de Serviços Gerais
Francisca das Chagas Almada	Aux.de Serviços Gerais
Francisca Maria Aleudinélia Monte Cunha	Fisioterapeuta
Francisco das Chagas Barros Oliveira	Motorista
Francisco Eledilson Rodrigues do Nascimento	Agente Administrativo
Francisco Tadeu Sousa dos Santos	Médico
Inácio de Paula Araújo	Motorista
Jocilene Moreira Ferreira	Aux. de Serviços Gerais
José Nemesio Lima do Vale	Motorista
Liziane Marques Albuquerque Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem
Marcelo Braga Aguiar	Motorista
Maria da Conceição Gomes Sá	Atendente de consultório odontológico
Maria do Livramento Pereira Soares	Enfermeira
Maria Egnete Albuquerque Almada	Aux. de Serviços Gerais
Maria Nataliça Moura do Nascimento	Aux. de Enfermagem
Maria Rosimar Procópio	Auxiliar de Serviços Gerais
Myrla Gomes Rodrigues	Enfermeira
Núbia Matos Cunha	Auxiliar de Enfermagem
Rita Maria de Oliveira de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais
Valnicia dos Santos Queiroz Crispim	Aux.de Serviços Gerais
Vanderlúcia Querino Ricardo	Aux. de Serviços Gerais

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 19 de Dezembro de 2024; Edifício Chico Eudes e 67 Anos de Emancipação Política.

**SAMUEL MOREIRA MACEDO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
PORTARIA ASSESP Nº 092/2023

**SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - PORTARIA: 452/2024**

**PORTARIA SEMSA Nº 452, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE** Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

**CONSIDERANDO**, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede e distritos do Município de Uruoca.

**CONSIDERANDO**, o Art. 74 d da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica -se as horas de trabalho noturno.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, aos servidores municipais ocupantes do cargo de

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: \*\*\*.426.903-\*\* em 19/12/2024 16:38:26 - IP com nº: 192.168.0.2  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1954](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1954)



vigilante referente ao mês de Dezembro, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Saúde, na Sede e Distritos do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

SERVIDOR	CARGO	CARGA HORÁRIA
Antonio Aleff Moreira de Araújo	Vigilante	224 H
Antonio Aristides Basilio	Vigilante	210 H
Antônio de Sales Fontenele	Vigilante	FÉRIAS
Antonio Gécio Fontenele	Vigilante	224 H
Aristeu Eugenio Cardozo	Vigilante	210 H
Derlandio Tome Rodrigues	Vigilante	112 H
Edivaldo Vieira da Costa	Vigilante	210 H
Fernando Dourado Lima	Vigilante	224 H
Francisco Araújo Filho	Vigilante	224 H
Francisco de Assis Gomes da Silva	Vigilante	210 H
Francisco Eder Teixeira Viana	Vigilante	224 H
Francisco Evaldo Candido	Vigilante	FÉRIAS
Igor Félix Sampaio	Vigilante	210 H
José Cardoso de Lima	Vigilante	210 H

**Art. 2º** Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 19 de Dezembro de 2024; Edifício Chico Eudes e 67 anos de Emancipação Política.

**SAMUEL MOREIRA MACEDO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
PORTARIA ASSESP Nº 092/2023

#### SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - PORTARIA: 453/2024

##### PORTARIA SEMSA Nº 453, DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Desempenho e Produtividade aos Agente Comunitário de Saúde (ACS), nos termos da Municipal nº378/2022, 13 de dezembro de 2022.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE URUOCA**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

**CONSIDERANDO** os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº 378/2022, de 13 de dezembro de 2022 e suas posteriores alterações;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº. 003, de 26 de janeiro de 2023, que instituiu a Comissão de Avaliação de Desempenho e Produtividade do Agente Comunitário de Saúde (ACS),

**CONSIDERANDO** o Relatório de avaliação do desempenho e produtividade dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do Município de Uruoca, emitido pela Comissão de Avaliação de Desempenho e Produtividade do Agente Comunitário de Saúde (ACS), conforme o Decreto Municipal nº. 003, de 26 de janeiro de 2023,

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Gratificação de Avaliação de Desempenho e Produtividade do Agente Comunitário de Saúde (ACS), nos termos da Lei Municipal nº 378/2022, de 13 de dezembro de 2022, aos Agente Comunitário de Saúde (ACS) relacionados no Anexo Único, desta Portaria, conforme avaliação do desempenho e produtividade dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do Município de Uruoca, emitido pela Comissão de Avaliação de Desempenho e Produtividade do Agente Comunitário de Saúde (ACS), conforme Decreto Municipal nº. 003, de 26 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 19 de Dezembro de 2024; Edifício Chico Eudes 67 Anos de Emancipação Política.

**SAMUEL MOREIRA MACEDO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
PORTARIA ASSESP Nº 092/2023

##### ANEXO ÚNICO

##### PORTARIA SEMSA Nº 453, DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

NOME	PERCENTUAL POR DESEMPENHO	PERCENTUAL FINANCEIRO
MARIA ALZERINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	95,25%	100%
MARIA CARMECILVA PEREIRA DOS SANTOS	92,6%	100%
ILRENY ALVES FERREIRA	93,5%	100%
AMIRTA ROCHA MOREIRA	90,25%	100%
VALDENIR DOS SANTOS QUEIROZ	86,95%	100%



IVANCLEA OLIVEIRA SILVA	91,3%	100%
ANTÔNIA TALITA DA SILVA SOUSA	98%	100%
MANOEL ALVES LIMA	97%	100%
CARLA ANGELICA ALMEIDA DOS SANTOS	95,6%	100%
FRANCISCA VANDERLY MEDEIROS FONSECA	98%	100%
MARIA DO LIVRAMENTO FELIX DOS SANTOS	100%	100%
JACILDA GUILHERME PEREIRA	60,9%	50%
IVANETE GOMES MAGALHÃES	91,9%	100%
MARIA DENIZA ARAÚJO	81,5%	70%
RAIMUNDA FELIPE FONTENELE	90,3%	100%
ERICA MOREIRA DA COSTA	78,6%	70%
MARIA DO LIVRAMENTO CHAVES	99%	100%
JOANA DARCA DE AGUIAR	84,5%	70%
ANTÔNIA DE VASCONCELOS BATISTA	98,3%	100%
MARIA DO SOCORRO FERNANDES FONTENELE	95,4%	100%
FRANCISCA PEREIRA DE MATOS	95,8%	100%
KERCIARA FONSÊCA DE SOUZA SALES	92,8%	100%
LUCAS MATOS DE SOUZA	77%	70%
ROSINEIDE ALEXANDRINO XAVIER TEIXEIRA	95,33%	100%
FRANCISCA MARGARETE ARAÚJO LIMA	91,95%	100%
ERMINIA NETA DE LIMA	92,87%	100%
MARIA AURICELIA FROTA	95,64%	100%
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	80%	70%
MARIA DA CONCEIÇÃO FLORÊNCIO CHAVES	75%	70%
CLECIANE REGINO DA SILVA	89%	100%
NATALINA FERNANDES DE SOUSA	87%	100%
CLENILDA REGINA DE OLIVEIRA	78,2%	70%
MARIA DO LIVRAMENTO MOREIRA ALVES	96%	100%
KRYSLAINE ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA	93,75%	100%
JOÃO MAGALHÃES DE OLIVEIRA FILHO	93,02%	100%

## SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - PORTARIA: 454/2024

PORTARIA SEMSA Nº 454, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

**CONSIDERANDO** a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

**CONSIDERANDO** as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

**CONSIDERANDO** o Art. 1º da Lei Municipal nº 423/2024 que revoga a Lei Municipal nº 102/2013 de 08 de Maio de 2013 e Lei Municipal Nº 239/2018, de 15 de Junho de 2018, cria e fixa valores das gratificações de plantões de urgência e emergência para os profissionais da saúde do município de Uruoca e dá outras providências; **Dezembro de 2024** dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos diretoras das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

**Secretário Municipal da Saúde** Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder gratificação por outros **plantões** realizados no mês **Dezembro de 2024** aos servidores abaixo discriminados:

Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Plantão 12h	Quantidade de Plantão 24h
Adunias Muniz da Silva	Motorista	07	04
Aila Maria Alves Coutinho	Cirurgião dentista	16	-
Aline Rodrigues Pinto	Técnica de enfermagem	04	02
Andressa Rodrigues Alves	Enfermeira	03	03
Antonio Wilque de Andrade	Motorista	02	01
Aristides Pessoa Rodrigues	Motorista	05	02
Camila Araújo Farias	Técnica de enfermagem	02	-
Carolina de Holanda Azevedo	Cirurgiã dentista	16	-
Cleitton Alves Pereira	Técnico de enfermagem	01	01



Cristovania Moreira de Lima	Enfermeira	01	-
Cyntia Batista Lima	Enfermeira	01	-
Diana Carneiro Ferreira	Téc. de enfermagem	04	01
Emanoel Jhonatan Farias	Enfermeiro	02	-
Erico Fonseca da Silva	Motorista	04	-
Francisca Moura Cardoso	Enfermeira	03	03
Francisca Nairla de Sampaio Batista	Técnica de enfermagem	01	-
Francisco Carlos Mendes da Silva	Motorista	06	06
Francisco Carlos Mendes da Silva Júnior	Motorista	04	02
Francisco Cristino Moreira Neto	Enfermeiro	01	-
Francisco das Chagas Barros de Oliveira	Motorista	01	-
Francisco Elvio Silva Fonseca	Motorista	05	03
Francisco Ericles Tome de Oliveira	Motorista	04	-
Francisco Gilliard Fontenele da Costa	Motorista	03	02
Francisco José Pessoa Rodrigues	Motorista	04	-
Geovania Magalhães Felix Lima	Técnica de enfermagem	04	-
Heleny Félix do Nascimento	Técnica de enfermagem	04	02
Hélia do Nascimento Silva	Técnica de enfermagem	02	-
Inácio de Paula Araújo	Motorista	02	01
Inácio Rodrigues Lima Neto	Motorista	07	03
Jean Carlos Araújo Ferreira	Motorista	03	-
José Leandro Aguiar de Paula	Motorista	06	02
José Pedro dos Santos	Motorista	04	01
José Roberto Romão Silva	Enfermeiro	02	-
Kécio Jhons Cunha Araújo	Enfermeiro	05	02
Larisse da Costa Carvalho	Cirurgiã dentista	16	-
Liziane Marques Albuquerque	Auxiliar de enfermagem	01	-
Luciana Sampaio Barros Monte	Enfermeira	02	-
Luis de Alcantara Araújo	Motorista	04	01
Marcella Maria Pereira Monte	Técnica de enfermagem	02	-
Marcos Vinicius Ferreira	Motorista	01	-
Maria da Conceição Rodrigues Sousa	Técnica de enfermagem	01	-
Maria das Graças Martins da Silva	Enfermeira	05	02
Maria do Livramento Pereira Soares	Enfermeira	03	-
Mariana Moreira da Costa	Enfermeira	02	-
Mauricia Ferreira da Costa	Técnica de enfermagem	02	-
Moab Fernandes de Oliveira	Motorista	05	03
Raimunda Nonato dos Santos	Técnica de enfermagem	02	-
Regiane Ancelmo Silveira	Técnica de enfermagem	-	01
Robson Pereira de Sousa	Técnico de enfermagem	01	-
Tamires Araújo Sales	Técnica de enfermagem	03	02
Valdeida Gabriela Braga Moreira	Cirurgião dentista	16	-
Vanucila Lima de Souza	Técnica de enfermagem	01	-
Victor Hugo Lima Martins	Motorista	04	-
Waldenya Marques Sampaio	Auxiliar de enfermagem	03	-
Zilda Manuela Pereira de Oliveira	Técnica de enfermagem	02	-

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: \*\*\*.426.903-\*\* em 19/12/2024 16:38:26 - IP com n°: 192.168.0.2  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1954](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1954)



Uruoca/CE, em 19 de Dezembro de 2024; Edifício Chico Eudes e 67 anos de Emancipação Política.

**SAMUEL MOREIRA MACEDO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**PORTARIA ASSESP Nº 092/2023**

### SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - PORTARIA: 455/2024

**PORTARIA SEMSA Nº 455, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**CONSIDERANDO** a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

**CONSIDERANDO** as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

**CONSIDERANDO** o Art. 1º da Lei Municipal nº 423/2024 que modifica a redação da Lei Municipal nº 239/2018, de 15 de Junho de 2018 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a frequência mensal de **Dezembro de 2024** dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

O **Secretário Municipal da Saúde** Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder gratificação por outros **plantões** realizados no mês **Dezembro de 2024** aos servidores abaixo discriminados:

Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Plantão 12h	Quantidade de Plantão 24h
Adriano de Almada Ferreira	Médico Plantonista	-	03
Barbara Duarte de Carvalho	Médica Plantonista	-	01
Diego Freitas Félix	Médico Plantonista	-	03
Enio Renan Martins Rocha	Médico Plantonista	-	03
Ismael Jorge Pinheiro	Médico Plantonista	-	01
José Fábio Costa Ribeiro Teixeira	Médico Plantonista	-	01
Júlio Cesar Cunha de Medeiros	Médico Plantonista	02	08
Leandro Cordeiro Portela	Médico Plantonista	01	-
Luis Ferreira de Matos	Médico Plantonista	-	14
Magna de Souza Abreu	Médica Plantonista	04	-
Maria Alzerina dos Santos	Médica Plantonista	-	02
Mauro Victor Porto Cruz	Médica Plantonista	09	-
Nayla Freitas Félix	Médica Plantonista	01	02
Osmundo Rufino Magalhães Neto	Médico Plantonista	-	02
Renan Marques Chaves Oliveira	Médico Plantonista	04	07
Rogério Emanuel de Oliveira	Médico Plantonista	03	-
Tiago Laio Bezerra Cordeiro	Médico Plantonista	03	-
Ulysses Fontenele Alexandrino	Médico Plantonista	02	01
Vera Lucia Oliveira do Nascimento	Médica Plantonista	03	-

**Art. 2º** Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 19 de Dezembro de 2024. Edifício Chico Eudes e 67 anos de Emancipação Política.



**SAMUEL MOREIRA MACEDO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
PORTARIA ASSESP N° 092/2023

**SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER, TURISMO, JUVENTUDE E DO DESPORTO - EDITAL - RESULTADO FINAL: 003/2024**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

EDITAL SECULT N° 003/2024 – SELEÇÃO PARA APRESENTAR VOZES DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS RESIDENTES EM URUOCA-CE COMO TAMBÉM VALORIZAR, APRESENTAR E PREMIAR COMPOSIÇÕES MUSICAIS AUTORAIS E INÉDITAS DE TODO O ESTADO DO CEARÁ NO II FESTIVAL DE MÚSICA DE CAMPANÁRIO.

**RESULTADO FINAL**

A Comissão Organizadora do II Festival de Música de Campanário, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital SECULT N°.003/2024 de 27 de novembro de 2024, que estabelece critérios de SELEÇÃO PARA APRESENTAR VOZES DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS RESIDENTES EM URUOCA-CE COMO TAMBÉM VALORIZAR, APRESENTAR E PREMIAR COMPOSIÇÕES MUSICAIS AUTORAIS E INÉDITAS DE TODO O ESTADO DO CEARÁ NO II FESTIVAL DE MÚSICA DE CAMPANÁRIO, torna público o RESULTADO FINAL do Edital SECULT N. 003/2024 de 27 de novembro de 2024, para fins de amplo conhecimento dos interessados, de acordo as tabelas, abaixo detalhadas:

**CATEGORIA INFANTIL – 06 À 14 ANOS**  
**\*EXCLUSIVA PARA URUOQUENSE**

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
FRANCISCO CARLOS FÉLIX FERNANDES	DEFERIDO
FRANCISCO GABRIEL SANTOS FONTENELE	DEFERIDO
JOÃO VICTOR FÉLIX SAMPAIO	DEFERIDO

**CATEGORIA JUVENIL-ADULTO – A PARTIR DE 15 ANOS**  
**\*EXCLUSIVA PARA URUOQUENSE**

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
ANTONINO CAETANO COELHO	DEFERIDO
MARCIONILIA PEREIRA ALVES	DEFERIDO
MARIA EDUARDA SARAIVA DA SILVA DIAS	DEFERIDO
LEANDRA ALMEIDA PEREIRA	DEFERIDO
GLEUCIANE MARIANO DIAS	DEFERIDO
SUYANE SOUSA VASCONCELOS	DEFERIDO

**MOSTRA COMPETITIVA - COMPOSIÇÕES MUSICAIS AUTORAIS E INÉDITAS**

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
FRANCISCO DULCIVANDO AZEVEDO DE PAULA	DEFERIDO
PATRICIO LEANDRO PEREIRA	DEFERIDO
FRANCISCO FELIPE DE OLIVEIRA DIAS	DEFERIDO
FRANCISCO MAGALHAES FERREIRA	DEFERIDO

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO II FESTIVAL DE MÚSICA DE CAMPANÁRIO**  
**PORTARIA ASSESP N. 233/2024 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Marcelo Ferreira Gomes - PRESIDENTE**  
**Eduardo Saraiva Ribeiro – VICE-PRESIDENTE**  
**Ingred Rocha de Lima – SECRETÁRIA**

**MEMBROS**

**Amanda Araújo dos Santos Cunha Fonseca**  
**Andreza Moreira do Nascimento**  
**Romário Teixeira Monteiro**  
**Vitor Cunha dos Santos**  
**Vitória Viana Carvalho**

Uruoca/CE, 19 de Dezembro de 2024

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: \*\*\*.426.903-\*\* em 19/12/2024 16:38:26 - IP com n°: 192.168.0.2  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1954](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1954)



**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - PORTARIA - PORTARIA: 085/2024****PORTARIA SEDEST Nº 085, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda de Uruoca Laércio Gomes de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 374/2022 de 31 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda do Município de Uruoca/CE;

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece o pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, aplica -se as horas de trabalho noturno;

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno referente ao mês de Dezembro ao servidor municipal ocupante do cargo de vigilante, lotado nas Unidades Administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

ORDEM	SERVIDOR	CARGA HORÁRIA NOTURNA TRABALHADA
01	José Maria Fernandes de Matos	132

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE**

Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

PORT. ASSESP. Nº 204/2022

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS - PORTARIA - PORTARIA: 042/2024****PORTARIA SEMADER Nº 042 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos aos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Município de Uruoca/CE.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica -se as horas de trabalho noturno.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, ao servidor municipal ocupante do cargo de vigilante, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

SERVIDOR	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
DALBI SOUSA DE MATOS	138

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE



**WANGERON SILVA ARAÚJO**  
**PORTARIA Nº 101/2024**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente,  
Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos.

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: \*\*\*.426.903-\*\* em 19/12/2024 16:38:26 - IP com nº: 192.168.0.2  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1954](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1954)



## EQUIPE DE GOVERNO

**Jan Kennedy Paiva Aquino**  
Prefeito

**Raul Conrado Fernandes Moreira**  
Vice-prefeito

**Francisco das Chagas Pereira**  
Secretaria da Educação - SEDUC

**Orlando Lima Fernandes**  
Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo,  
Juventude e do Desporto - SECULT

**Eduardo Saraiva Ribeiro**  
Assessoria Especial do Prefeito - ASSESP

**Felipe Lima de Souza**  
Secretaria de Ouvidoria, Comunicação,  
Transparência e das Relações Institucionais -  
SECOM

**Wangeron Silva Araujo**  
Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento  
Rural e dos Recursos Hídricos - SEMADER

**Laercio Gomes de Albuquerque**  
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho,  
Empreendedorismo e Renda - SEDEST

**Marcelo Ferreira Gomes**  
Secretaria da Gestão Pública - SEGEST

**Samuel Moreira Macedo**  
Secretaria da Saúde - SEMSA

**Mariana Rodrigues Soares**  
Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos  
Serviços Públicos - SEMOP

